



LEI MUNICIPAL Nº 387, de 23 de maio de 2012.

Dá nome a praça de lazer, atividade e saúde da academia pública ao ar livre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Várzea/RN aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a praça de lazer e atividade e saúde ao ar livre, o nome do saudoso Manoel Tibúrcio de Souza (Manoel Campina).

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a colocar placa na praça que trata do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, 23 de maio de 2012.



GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal